

**LEI MUNICIPAL Nº 4933, DE 20/12/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5347, DE 12/12/2022**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA PADRE HENRIQUE NEVESTON DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“PADRE HENRIQUE NEVESTON DA SILVA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de dezembro de 2022.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE